



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que reveja novamente o valor do cartão-alimentação dos servidores/funcionários públicos municipais.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 34/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que reveja novamente o valor do cartão-alimentação dos servidores/funcionários públicos municipais.

O pedido se faz necessário em razão dos constantes aumentos dos preços dos alimentos, e o valor atual do referido benefício é insuficiente para suprir as necessidades do mês.

Assim, com essa medida, além de o funcionário se sentir mais valorizado, pois terá um aumento do poder aquisitivo para custear sua alimentação, haverá inclusive o aquecimento do comércio movimentando mais dinheiro na cidade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa
(Gustavo Sabá)
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 34-2024 - Gustavo

ID única do documento: #xswU1tSTveCydaQsUS6vMAXJDaACtDns

Este Log é exclusivo ao documento #xswU1tSTveCydaQsUS6vMAXJDaACtDns e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Destinatário: gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | 172.69.3.205

Data: 22/02/2024 10:17:43 | Hash: #cJvU6wwQhfAQvQv67yQLoBmjNThyWIDF

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/xswU1tSTveCydaQsUS6vMAXJDaACtDns>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20